



**Serviço Social do Comércio
Edital nº 002/2018**

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IF) - 2018

O Serviço Social do Comércio Administração Regional no Rio Grande do Norte – SESC-AR/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o compromisso da Instituição com o acesso e a permanência nos serviços educacionais, faz saber aos interessados que estarão abertas as matrículas para o Curso preparatório para o IF, com início das aulas em **19 de março de 2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Somente será aceito 1 (uma) matrícula para cada candidato;
- b. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- c. O Sesc tem o direito de cancelar ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou inverídicos;
- d. No ato da inscrição, observar-se-á a idade do aluno. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de 1 (um) responsável legal portando documento de identidade e CPF para efetuar a matrícula;
- e. Em caso de desistência o valor que já tenha sido pago não será devolvido; e, o aluno deverá comparecer à Central de Relacionamento para fazer o cancelamento da matrícula.

1.1 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS:

- a) Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE);
- b) Em caso de inscrição de candidato com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação e demais necessidades específicas, o candidato ou responsável legal deverá informar a situação na Central de Relacionamento do SESC no ato da matrícula,
- c) O candidato que necessitar de atendimentos especiais deverá apresentar, no ato da matrícula laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
- d) As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2. DAS VAGAS:

- Sesc Macaíba: 35 vagas
- Sesc Seridó: 60 vagas
- Sesc Mossoró: 60 vagas

3. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:

- I - Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou ser dependente;
- II – Possuir Cartão associado Sesc atualizado;



III – Apresentar documentação que comprove a escolarização. (9º ano do Ensino Fundamental cursando ou concluído/Ensino médio cursando ou concluído.)

IV – Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviço educacional, com aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste Edital e no contrato, por parte do aluno e/ou seu pai e responsável.

4. DAS MATRÍCULAS:

O processo de matrícula para ingresso de candidatos, que desejam ingressar no Instituto Federal de Educação Tecnológica, para o ano de 2018, dar-se-á da seguinte forma:

- Comparecer a uma das três Unidades Sesc na qual realizará o curso (Sesc Macaíba, Sesc Seridó ou Sesc Mossoró), no horário abaixo mencionado, de segunda a sexta-feira, nas Centrais de Relacionamento.

Sesc Macaíba: Das 06h30 às 19h

Sesc Seridó: Das 07h às 19h

Sesc Mossoró: Das 07h às 18h

- **Documentação necessária:**

- a. Carteira de Identidade ou qualquer documento de registro civil equivalente;
- b. CPF (Original e cópia);
- c. Comprovante de Residência (Original e cópia);
- d. Certificado ou diploma de conclusão de Escolarização, ou declaração que está cursando. (Original e cópia);
- e. Cartão associado Sesc do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente (Original e cópia);
- f. Foto 3x4 recente;
- g. Taxa de R\$ 20,00;

- **Documentação necessária - Menor de 18 anos de idade:**

- a. Carteira de Identidade (RG) ou qualquer documento de registro civil equivalente do menor de 18 anos e dos pais ou responsável legal (Original e cópia);
- b. CPF do menor e dos pais ou responsável legal (Original e cópia);
- c. Comprovante de Residência (Original e cópia);
- d. Certificado ou diploma de conclusão de Escolarização, ou declaração que está cursando. (Original e cópia);
- e. Cartão associado Sesc do Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo dos pais ou responsável pelo menor e cartão associado do menor (Original e cópia);
- f. Foto 3x4 recente;
- g. Taxa de R\$ 20,00;

5. DA SUPLÊNCIA:

Ao completar o número de matriculados por Unidade, de acordo com as vagas mencionadas no item 2, será gerado lista de suplentes.

Poderão se inscrever àqueles que estiverem dentro dos seguintes critérios:

I - Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou ser dependente;

II - Possuir Cartão associado Sesc atualizado;

III - Apresentar documentação que comprove a escolarização. (9º ano do Ensino Fundamental cursando ou concluído/Ensino médio cursando ou concluído.)



Para essa lista de suplência, basta apenas apresentar o Cartão Associado Sesc, nome completo e deixar um número de telefone para contato e/ou e-mail. Esse procedimento deverá ser feito nas Centrais de Relacionamento do Sesc Macaíba, do Sesc Seridó ou do Sesc Mossoró, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários abaixo:

- Sesc Macaíba: Das 06h30 às 19h
- Sesc Seridó: Das 07h às 19h
- Sesc Mossoró: Das 07h às 18h

6. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS MATRICULADOS:

A lista de matriculados será publicada, no dia **16 de março de 2018** no site www.sescrn.com.br e afixadas nas Unidades Sesc Mossoró, Sesc Seridó e Sesc Macaíba.

7. DOS ENDEREÇOS DAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO:

- **Sesc Macaíba** - Endereço: R. Prof. Caetano, Macaíba, 310 - Centro, Macaíba - RN, 59280-000.
Telefone: (84) 3271-1433;
- **Sesc Seridó** - Endereço: Rua Washington Luiz, 55 - Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000.
Telefone: (84) 3421-2337;
- **Sesc Mossoró** - Endereço: R. Dr. João Marcelino - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59610-200.
Telefone: (84) 3316-3665.

8. DOS ENDEREÇOS DOS LOCAIS E HORÁRIOS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS CURSOS:

- Macaíba
Senac Macaíba: Rua largo Cônego Estevão Dantas, s/n – Centro.
Turma: Turno vespertino – Das 13h às 17h.
Segunda, quarta e sexta-feira.
- Seridó
Centro Universitário de Caicó (Cuca): Rua Generina Vale, 695 – Centro.
Turma: Turno vespertino – Das 13h às 17h.
Segunda, quarta e sexta-feira.
- Mossoró
Senac Mossoró: Rua Drº. João Marcelino, 867 – Nova Betânia.
Turma: Turno vespertino – Das 13h às 17h.
Segunda, quarta e sexta-feira.

9. DAS OBRIGAÇÕES IMEDIATAS DOS MATRICULADOS:

- Participar da aula inaugural a ser realizada nas respectivas unidades, sendo o marco inicial do projeto de desenvolvimento educacional com orientações sobre o cronograma do curso preparatório para o IF;
- Ter frequência mínima mensal de 75%. Caso não seja justificado a frequência inferior a 75%, haverá o desligamento do aluno e a vaga será ocupada por um suplente;
- Pagar taxa mensal no valor de R\$20,00 até o final do Curso, **nas Centrais de Relacionamento do Sesc**;
- O aluno que não comparecer e nem justificar a ausência conforme percentual acima transcrito, será considerado desistente; e a vaga será ocupada pelo suplente; não isentando o aluno ao comparecimento à Central de Relacionamento para efetuar o cancelamento da matrícula.



10. DAS TRANSFERÊNCIAS:

- O estudante já matriculado no Curso preparatório para o IF, poderá solicitar transferência de Unidade Sesc, somente se a Unidade para a qual deseja mudar, disponibilizar a vaga;
- Na efetivação da transferência, a matrícula na unidade Sesc de origem será automaticamente cancelada;
- Somente será efetuado o pedido de transferência pelo responsável legal do aluno.

Observação: O aluno que for trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e dependente e ainda não tiver o Cartão associado Sesc, entrar em contato com qualquer Central de Relacionamento Sesc ou entrar no site www.sescrn.com.br e conferir os documentos necessários para a aquisição do cartão associado Sesc.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Sesc com vistas ao processo de matrícula objeto deste edital;
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Administração Regional do Sesc;
- É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a publicação da lista de matriculados;
- O Sesc-AR/RN se reserva no direito de cancelamento da turma por ausência de condição, caso não atingir um patamar de matriculados suficientes para manutenção financeira da turma.
- Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo de matrículas, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

Nivaldo da Costa Pereira
Diretor Regional do Serviço Social do Comércio/RN